

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 5.149, DE 29 DE AGOSTO DE 1984

Cria a Delegacia Distrital de Polícia na Vila Martins do Rio Meruú, no Município de Igarapé-Miri, com os respectivos cargos comissionados de Delegado Distrital e de Escrivão, e dá outras providências.

DOE Nº 25.333, DE 21/09/1984

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

